

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Termo de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem Unimed - Blumenau/SC

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem da Unimed - Blumenau/SC. Tomaram posse os membros efetivos e suplentes da Comissão - Gestão 2021/2024, para desenvolver suas atividades no período de 10 de 17 de 2021 a 10 de 12 de 2024.

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01-Larissa Andrade Hildebrando	Enfermeira	39.801
02-Daiani Pauli	Enfermeira	535.071
03-Laura Cristina Balieiro	Enfermeira	535.343
04-Elisangela Perosso Bressanini	Técnica Enfermagem	1.150.547
05-Angelina Chaves Alves	Técnica Enfermagem	1.232.382

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01-Danieli Holderried	Enfermeira	612.396
02-Jemerson Fernando Matana	Enfermeiro	653.780
03- Renata Teresinha da Rosa	Enfermeira	293.791
04-Maria Lucia Hillsheim	Técnica Enfermagem	402.590
05-Juliano Gonzalez	Técnico Enfermagem	241.008

Kely de Vargas da Rosa Coren/SC

Enfermeira Responsável Unimed - Blumenau-SC Nanci Aparecida da Silva David Coren/SC 43.077

Membro da Comissão de Ética Coren-SC





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 523 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 011/2014 e homologado pela Decisão Cofen nº 117/2015,

Considerando o parecer aprovado na 181ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC;

Considerando o deliberado na 605ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Unimed, situada em Blumenau/SC, para desenvolver suas atividades no período de 26 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2024.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01-Larissa Andrade Hildebrando	Enfermeira	39.801
02-Daiani Pauli	Enfermeira	535,071
03-Laura Cristina Balieiro	Enfermeira	535.343
04-Elisangela Perosso Bressanini	Técnica Enfermagem	1.150.547
05-Angelina Chaves Alves	Técnica Enfermagem	1.232.382





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01-Danieli Holderried	Enfermeira	612.396
02-Jemerson Fernando Matana	Enfermeiro	653.780
03- Renata Teresinha da Rosa	Enfermeira	293.791
04-Maria Lucia Hillsheim	Técnica Enfermagem	402.590
05-Juliano Gonzalez	Técnico Enfermagem	241.008

Art. 3º - Designar a Enfermeira Larissa Andrade Hildebrando para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Enfermeira Daiani Pauli.

Art. 4º - Designar a Enf. Nanci Aparecida da Silva David, Membro da Comissão de Ética do Coren-SC, para realizar a referida Posse.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 26 de novembro de 2021.

Gelson Albuquerque Coren-SC nº 025.336-ENF

Presidente

Maristela A. de Azevedo

Coren-SC nº 033.234-ENF

Secretária

Louissa a. Louisa brando

Edward C. Pralieric Edwarde P. Brumanijni

Pernate T. de Rom

Manga.